



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
ASSEMBLEIA GERAL DO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2018**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da associação civil Comitê Olímpico Brasileiro, lavrada em forma de sumário.

1. Data, hora e local: No dia vinte e três de março de 2018, às 10h00, em primeira convocação e às 10h30, em segunda e última convocação, na sede do Comitê Olímpico Brasileiro, situada na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

2. Convocação e presença: Convocação da Assembleia Geral efetivada mediante comunicação escrita, por meio de publicação em jornal de grande circulação (LANCE!), situado na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 13 de fevereiro e 21 e 22 de março de 2018, nos termos do artigo 25, § 2º, c/c os artigos 35, inciso III, e 69 do Estatuto do COB (Anexos nº 1, 2 e 3).

2.1 Membros Presentes (Lista de Presença, Anexo nº 4):

2.1.1 Membros representantes das Confederações Filiadas

- 1) Associação Brasileira de Escalada Esportiva;
- 2) Confederação Brasileira de Atletismo;
- 3) Confederação Brasileira de Badminton;
- 4) Confederação Brasileira de Basketball;
- 5) Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol;
- 6) Confederação Brasileira de Boxe;
- 7) Confederação Brasileira de Canoagem;
- 8) Confederação Brasileira de Ciclismo;
- 9) Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos;
- 10) Confederação Brasileira de Desportos no Gelo;
- 11) Confederação Brasileira de Desportos na Neve;
- 12) Confederação Brasileira de Esgrima;



- 13) Confederação Brasileira de Futebol;
- 14) Confederação Brasileira de Ginástica;
- 15) Confederação Brasileira de Golfe;
- 16) Confederação Brasileira de Handebol;
- 17) Confederação Brasileira de Hipismo;
- 18) Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor;
- 19) Confederação Brasileira de Judô;
- 20) Confederação Brasileira de Karate;
- 21) Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos;
- 22) Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno;
- 23) Confederação Brasileira de Remo;
- 24) Confederação Brasileira de Rugby;
- 25) Confederação Brasileira de Skate;
- 26) Confederação Brasileira de Surf;
- 27) Confederação Brasileira de Taekwondo;
- 28) Confederação Brasileira de Tênis;
- 29) Confederação Brasileira de Tênis de Mesa;
- 30) Confederação Brasileira de Tiro com Arco;
- 31) Confederação Brasileira de Tiro Esportivo;
- 32) Confederação Brasileira de Triathlon;
- 33) Confederação Brasileira de Vela;
- 34) Confederação Brasileira de Voleibol;
- 35) Confederação Brasileira de Wrestling.

2.1.2 Membros representantes da Comissão de Atletas

- 36) Arthur Zanetti;
- 37) Tiago Camilo;
- 38) Beatriz Futuro;
- 39) Bruno Mendonça;
- 40) Marcelo Magalhães Machado;
- 41) Emanuel Rego;
- 42) Hugo Hoyama;
- 43) Fabiana Murer;
- 44) Fabiano Peçanha;
- 45) Poliana Okimoto;
- 46) Thiago Pereira;
- 47) Tiago Camilo.

2.1.4 Membros Brasileiros do COI

- 48) Bernard Rajzman.



3. Mesa:

O Presidente do COB, Paulo Wanderley Teixeira, acompanhado dos candidatos ao cargo de Vice-Presidente da entidade:

- 1) José Medalha;
- 2) Marcel de Souza;
- 3) Marco Antônio La Porta Júnior.

4. Ordem do dia:

Constante da comunicação de convocação (Anexos nº 1,2 e 3), qual seja:

Eleger o Vice-Presidente, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho de Ética.

5. Discussão da Ordem do dia:

O Presidente do COB, Paulo Wanderley Teixeira, declarou aberta a sessão da Assembleia Geral Extraordinária, deu as boas-vindas, agradecendo a presença de todos.

O Presidente anunciou o comparecimento do Srs. Presidentes, dos atletas e do representante brasileiro do COI, Bernard Rajzman.

Agradece o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro que gentilmente cedeu as urnas eletrônicas, agradecimento que faz em nome dos funcionários presentes.

Na vacância do cargo de Diretor-Geral, o Presidente do COB convidou a Gerente Jurídico do COB, Ana Paula Macedo Terra, para secretariar a reunião e auxiliá-lo nos trabalhos que lhe competem.

Para integrar a mesa, o Presidente propôs que, a seu lado, além da Gerente Jurídico do COB, também se sentassem os candidatos ao cargo de Vice-Presidente da entidade, em ordem alfabética.

Havendo quórum, nos termos do artigo 26, o Presidente pediu que a Secretária procedesse à leitura da ordem do dia e procedeu à votação de acordo com o regulamento de eleições previamente enviado aos candidatos.

Para as funções de mesário, convocou as funcionárias do COB, Vanessa Sales e Júlia Freitas, as quais foram devidamente instruídas em curso próprio realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.



A Secretária reitera todos os termos do regulamento de eleições já previamente apresentados aos eleitores para que estes tenham total acesso às informações e que o pleito seja realizado com a devida lisura.

Tão logo ligada a urna identificada para a 1ª votação, o Presidente pede que seja emitido o relatório próprio chamado “zerézima”. O Presidente verifica e passa para os demais componentes da mesa que rubricam a zerézima ao comprovar que traz a identificação daquela urna e que nela estão registrados todos os candidatos e que nenhum deles computa voto, ou seja, a urna tem zero voto.

Inicia-se então a 1ª votação para Vice-Presidente, chamando os eleitores pelo número e pelo nome. Após realizada a votação, o Presidente do COB procedeu da mesma forma com relação às 2ª, 3ª e 4ª votações.

Ao fim de todas as votações, o Presidente pede que seja emitido o relatório próprio chamado “Boletim de Urna”, relatório este que acusa a quantidade de votos válidos, brancos e nulos.

Todas as eleições foram finalizadas sem a necessidade de segunda rodada, exceto para Conselho de Administração em que nas vagas destinadas às Confederações houve empate entre a Confederação de Karate e Levantamento de Pesos (Anexo 5).

A nova rodada de votação foi suficiente para eleger o representante do Karate para o cargo, porém desta vez a votação foi realizada por meio de cédulas de papel em que os próprios candidatos serviram como escrutinadores.

6. Deliberações:

Em atenção ao que dispunha a ordem do dia, as seguintes deliberações foram, por unanimidade, tomadas:

- a. Quanto ao cargo de Vice-Presidente, foi eleito o candidato Marco La Porta;
- b. Quanto às vagas do Conselho de Administração, foram eleitos os candidatos Sérgio Rodrigues e Carlos Osso, como membros independentes, e os Presidentes das Confederações de Judô, Golfe, Gelo, Vela, Boxe, Canoagem, Esgrima e Karate, nesta ordem;
- c. Quanto às vagas do Conselho de Ética, foram eleitos os candidatos Alberto Murray, Guilherme Caputo Bastos, Ney Bello, Sami Arap e Bernardino Santi, nesta ordem.



7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que é assinada pelo Presidente do COB, pelos mesários e pelos Presidentes, das Confederações Brasileiras de Vela, Esgrima e Judô, em nome dos demais membros.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018

Paulo Wanderley Teixeira
Presidente

Ricardo Pacheco Machado
Confederação Brasileira de Esgrima

Silvio Acácio Borges
Confederação Brasileira de Judô

Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Confederação Brasileira de Vela

Esta Ata foi lavrada por ordem da Secretária *ad hoc*:

Vista da Secretária: _____
Ana Paula Macedo Terra

Vista do Advogado: _____
Guilherme Campos de Moraes
OAB/SP 376.652